



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.107, de 04 de outubro de 1.988

DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DE ROTATÓRIA E DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, DESTA CIDADE.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

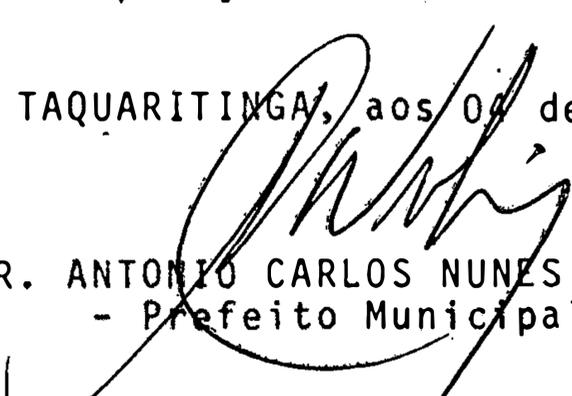
ARTIGO 1º - A rotatória localizada entre as Avenidas Dr. Paulo Zuppani e Frederico Dias Coelho, desta cidade, anteriormente denominada "Praça Dr. Carlos Siqueira Neto" pela Lei nº 2.101, de 02 de setembro de 1.988, passará a denominar-se "PRAÇA PAULINO BRAGHETTI", em cuja placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "COMERCIANTE EMÉRITO".

ARTIGO 2º - O Centro Comunitário localizado no Conjunto Residencial Ipiranga, desta cidade, passa a denominar-se CENTRO COMUNITÁRIO "DR. CARLOS SIQUEIRA NETO", em cuja placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "PROMOTOR DE JUSTIÇA - PROFESSOR UNIVERSITÁRIO E DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA - ESG".

ARTIGO 3º - O reservatório de água localizado à Rua Ernesto Pinto Ferraz (antiga Rua 17), no Conjunto Residencial Ipiranga, - desta cidade, passa a denominar-se CENTRO DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA "LANGLEY PONZIO", em cuja placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "VEREADOR-COMERCIANTE E CIDADÃO EMÉRITO".

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 04 de outubro de 1.988


DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -